



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 255 DE 21 DE JULHO DE 2.017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RELATOR ESPECIAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, deixou transcorrer *in albis* o prazo de 15 (quinze) dias para exarar parecer no Projeto de Lei Complementar nº 12/2017;

CONSIDERANDO que esgotados os prazos concedidos às Comissões o Presidente da Câmara deverá designar relator especial, para exarar parecer;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vereadora Kelly Cristina dos Santos Moço, como relatora especial para o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as alterações que especifica no Anexo II, da Lei Complementar nº 241, de 15 de julho de 2013, alterada pela Lei Complementar 277, de 01 de junho de 2015 e dá outras providências.

Art. 2º - A relatora especial terá o prazo improrrogável de 6 (seis) dias para exarar o parecer, conforme preceitua a parte final do § 3º, do Art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 21 de julho de 2.017.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de julho de 2.017.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral